



DECRETO Nº 112/2008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 28/10/2008, terça-feira é feriado do Dia do Funcionário Público, o Prefeito Municipal RESOLVE ANTECIPAR para o dia 27/10/2008, segunda-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 27 de outubro (segunda-feira) do corrente ano, exceto para serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rios Novos do Sul/ES, 22 de outubro de 2008.


ESTEVAM ANTÔNIO FIORIO
Prefeito Municipal